

PORTARIA N.º 450, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 4319/2021, a Senhora VANESSA BIZIO POLISELI - portadora do Registro Geral n.º 33.567.511-6 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Escola Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – A servidora mencionada no caput do Artigo anterior retornará ao cargo público efetivo de origem.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n 037/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Setembro de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo